

Narrativas patrimoniais e disputa pela memória coletiva através da pichação no Forte dos Reis Magos em Natal-RN

Heritage narratives and dispute for collective memory through graffiti at Forte dos Reis Magos in Natal

Narrativas patrimoniales y disputa por la memoria colectiva a través de graffiti en el Forte dos Reis Magos de Natal

Juliette Scarlet Galvão Aires Santos¹

Resumo: Este trabalho discute a disputa pela memória do Forte dos Reis Magos, um dos principais patrimônios histórico-culturais do Rio Grande do Norte, analisando os diferentes significados atribuídos a ele pela população e as memórias construídas a partir de sua dimensão política. Para isso, examino reportagens e matérias veiculadas após a pichação de seus muros em protesto contra o marco temporal, bem como as reações do público nos comentários online. Além disso, estabeleço um diálogo com as categorias de patrimônio e memória.

Palavras-chave: Patrimônio; Memória; Antropologia; Pichação.

Abstract: This study examines the contested memory of the Forte dos Reis Magos, one of the most significant historical and cultural landmarks in Rio Grande do Norte, analyzing the different meanings attributed to it by the public and the memories shaped by its political dimension. To do so, I analyze news reports and articles published after the graffiti protest against the marco temporal on its walls, as well as public reactions in online comments. Furthermore, I engage with the categories of heritage and memory.

Keywords: Heritage; Memory; Anthropology; Graffiti.

Resumen: Este trabajo analiza la disputa por la memoria del Forte dos Reis Magos, uno de los principales patrimonios histórico-culturales de Rio Grande do Norte, examinando los distintos significados que la población le atribuye y las memorias construidas desde su dimensión política. Para ello, estudio reportajes y noticias publicadas tras el grafiti en sus muros en protesta contra el marco temporal, así como las reacciones del público en los comentarios en línea. Además, establezco un diálogo con las categorías de patrimonio y memoria.

Palabras clave: Patrimonio; Memoria; Antropología; Pintada.

¹ Doutoranda em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestra em Antropologia pelo PPGAS (UFRN), Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais (UFRN). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: juliettescarletsantos@gmail.com ORCID: [0000-0003-1001-3705](https://orcid.org/0000-0003-1001-3705).

Introdução

No dia 7 de setembro de 2023, um feriado nacional instituído para celebrar o Dia da Independência do Brasil, os jornais, manchetes e redes sociais da cidade de Natal (Rio Grande do Norte) noticiaram a pichação no Forte dos Reis Magos com uma mensagem contra o Marco Temporal das terras indígenas. O Forte é uma edificação militar histórica construída no período colonial na cidade de Natal, tombado e transformado em patrimônio histórico-cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Muitas críticas e associações ao “vandalismo” foram veiculadas não só pela população em geral, expressa nos comentários das redes sociais, como também pelos grandes veículos de imprensa. A pichação, escrita em grandes letras garrafais na cor vermelha que contrasta fortemente com a pintura branca do monumento, não teve como passar despercebida. Os dizeres “Não ao PL/2903² Aqui é terra indígena” cumpriram seu papel como denúncia e provocaram indignação.

Neste artigo, lanço luz ao debate sobre a disputa pela memória do Forte dos Reis Magos, quais os diferentes significados que esse monumento tem para a população e quais as memórias construídas a partir de seu significado político. Para isso, trago uma análise sobre as reportagens e matérias divulgadas na época do ocorrido, assim como as reações das pessoas através dos comentários nas postagens, e faço uma discussão com as categorias patrimônio e memória. Ademais, farei uma abordagem contextualizada sobre o Marco Temporal e o PL/2903, situando o posicionamento mostrado na pichação. Apresento ainda informações sobre o Forte dos Reis Magos e sua importância para a cidade de Natal/RN. Tudo isso em diálogo com pesquisas que abordam a temática da pichação para compreendê-la como um processo de comunicação dos setores sociais marginalizados.

² Projeto de Lei nº 2903/2023 para legitimar o marco temporal. Informações disponíveis em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157888>. Acesso em: 26/04/2025.

Por fim, o principal referencial teórico utilizado para embasar a pesquisa está situado no campo das políticas de memória, patrimonialização, arte e oralidade. Vislumbro, com essas questões, discutir sobre temas relacionados à contestação de narrativas patrimoniais, descolonização do espaço urbano e mobilização de memórias. Utilizando o caso da pichação do Forte dos Reis Magos como referência, é possível explorar essas questões a partir de diferentes perspectivas.

O caso

O Forte dos Reis Magos é uma fortificação militar colonial que teve sua construção iniciada por volta do ano 1598, de acordo com Daniele Santos *et al* (2018):

O Forte dos Reis Magos representa um marco no Brasil, pois é um dos fortes mais bem edificados do litoral Brasileiro. Localizado na costa do Rio Grande do Norte, o Forte dos Reis Magos integra o conjunto arquitetônico que inclui cerca de 30 bens materiais, sendo ele o primeiro item a ser tombado em 1949, estando desde 2013 sob administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Natal (Iphan) e aberto para visitação pública. Sua construção foi iniciada em 1598, início do século XVI em pau-a-pique na praia, hoje conhecida como praia do Forte. Sendo de fundamental importância durante o período colonial, o Forte não conseguiu ser resistente em face à invasão holandesa, deixando de fazer parte do poderio Ibérico passando, para as mãos holandesas e ganhando um novo nome, Castelo Keulen. O mesmo recebeu esse nome em função da data de início da sua construção, 6 de janeiro de 1598, Dia de Reis, pelo calendário católico. Construído devido a uma resposta da coroa portuguesa de possíveis ameaças externas em terras brasileiras, ameaças estas principalmente vindo dos franceses que traficavam o pau Brasil no país. (SANTOS *et al.*, 2018, p. 5)

A valorização do Forte como patrimônio cultural começou a ganhar destaque à medida que historiadores e estudiosos ressaltaram sua importância na preservação da história colonial brasileira. A arquitetura militar da época e os eventos históricos relacionados ao Forte foram fundamentais para seu reconhecimento. O processo de tombamento do Forte dos Reis Magos representou um reconhecimento oficial de sua importância cultural, histórica e arquitetônica, conferindo-lhe um *status* de proteção legal. O tombamento é um instrumento utilizado pelo poder público brasileiro para preservar bens culturais e garantir que eles sejam mantidos e respeitados ao longo do tempo.

No caso do Forte dos Reis Magos, o processo de tombamento envolveu várias etapas

e considerações. Com o tombamento, tornou-se possível obter recursos para a restauração e a manutenção do Forte, visando à abertura ao público para atividades culturais voltadas, sobretudo, ao turismo da cidade e a ações educativas. Por conseguinte, o Forte tornou-se uma das principais atrações turísticas de Natal, tanto por contar a história da cidade sob a ótica dos colonizadores, quanto por sua localização na famosa Praia do Forte, uma das praias urbanas mais conhecidas, localizada na Zona Leste.

Recordo-me de que, durante a educação básica, tanto no ensino fundamental quanto no médio, as escolas nas quais estudei organizaram várias aulas de campo com visita ao Forte dos Reis Magos. As/os profissionais do turismo responsáveis pelo guiamento contavam fatos históricos do Forte de modo a destacar sua relevância e imponência, contudo, não me lembro de nenhum momento no qual tenha sido mencionada alguma crítica incisiva sobre como esta fortificação conta a história de um genocídio das populações indígenas que aqui viveram e ainda vivem. Abaixo, trago algumas imagens aéreas da localização do Forte dos Reis Magos e a vista panorâmica da Praia do Forte, ambas retiradas do site do IPHAN, na matéria intitulada “Acordo dá início à nova gestão do Forte dos Reis Magos, em Natal (RN)”³:

Figura 1 - Forte dos Reis Magos



Fonte: Hilneth Correia, 2018.

³ Acordo dá início a nova gestão do Forte dos Reis Magos, em Natal (RN). IPHAN, 2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias>. Acesso em: 23 de janeiro, 2024.

José Gonçalves (2019) discute que o patrimônio cultural é concebido como “representações” ou “expressões” de identidade e da memória de grupos e segmentos sociais. Tal concepção é uma importante chave analítica para compreender o que há por trás das reações em relação à pichação no Forte dos Reis Magos. Abaixo trago a imagem resultante do ato:

Figura 2 - Lateral do Forte dos Reis Magos Pichada



Fonte: Saiba Mais, 2023.

Neste ponto, destaco os discursos adotados por diferentes temas para se referir à intervenção. A matéria escrita por Valcidney Soares⁴ para o Saiba Mais traz o posicionamento do IPHAN sobre o ocorrido: “O Iphan lamenta o ocorrido, considerando que a luta por qualquer direito não deveria comprometer ou atentar contra outro, como o direito à Memória Nacional”. É interessante perceber que a memória nacional é justamente o que está em disputa com a intervenção. Afinal, sobre qual memória nacional estamos falando?

Em matéria da emissora de rádio Jovem Pan News, divulgada no veículo *YouTube* com o título “Cartão-postal de Natal, Forte dos Reis Magos é pichado em protesto contra o marco temporal”⁵, a repórter Andreza Menca alegou que o monumento havia sido “vandalizado”. Esses recortes foram tirados de meios de comunicação tradicionais da cidade, e o padrão das reportagens

⁴ SOARES, Valcidney. Forte dos Reis Magos é alvo de protesto contra projeto que retira direitos de povos indígenas. Saiba Mais, 2023. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2023/09/>. Acesso em: 23 de janeiro, 2024.

⁵ Cartão-postal de Natal, Forte dos Reis Magos é pichado em protesto contra o marco temporal. Jovem Pan News, 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Y_8cpt3OieM. Acesso em: 23 de janeiro, 2024.

foi o mesmo. Quando não houve associação direta com “vandalismo”, foi feita uma leitura supostamente imparcial dos fatos. Ao pesquisar a notícia em outros veículos de comunicação, encontrei uma postagem no *Instagram* de um perfil que se intitula “Jornal A Verdade” com o título “Monumento Colonial em Natal Recebe Manifestação contra o Marco Temporal”.

O jornal é ligado ao Partido Comunista Revolucionário (PCR) e na matéria, disponibilizada em site de mesmo nome, foi feita uma defesa da intervenção como forma de protesto legítimo. Esse foi o discurso amplamente mobilizado pelos setores da esquerda e progressistas ao vincular a pichação à manifestação, endossando o teor político do ato e desmistificando a história por trás do Forte, construída à base de ufanismo nacionalista e apagamento das existências indígenas reivindicadas na pichação. Isaura de Aguiar e Lucas Maciel (2023) propõe uma reflexão crítica sobre como a destruição ou intervenção em monumentos públicos pode ser compreendida como uma forma de ação política coletiva que desafia narrativas hegemônicas e reivindica o direito à memória e ao espaço público. Aguiar e Maciel (2023) argumentam que os monumentos históricos frequentemente funcionam como dispositivos de poder, perpetuando visões dominantes e apagando memórias marginalizadas.

Nesse sentido, sua derrubada, pichação ou resignificação surgem como um ato de contestação simbólica, uma maneira de grupos subalternos questionarem as histórias oficializadas e reclamarem seu lugar na memória coletiva. A noção de “política dos incomuns”, central no artigo, refere-se a ações coletivas que subvertem a ordem estabelecida, transformando o espaço público em um campo de disputa pela memória. Essas intervenções não são vistas como meramente destrutivas, mas como gestos reparadores, que buscam corrigir invisibilidades históricas e reescrever a narrativa a partir de perspectivas excluídas de grupos historicamente marginalizados.

Essa abordagem permite analisar fenômenos como a derrubada de estátuas de colonizadores ou a pichação de monumentos como expressões legítimas de resistência, e não apenas como

vandalismo. Essa perspectiva pode ser aplicada ao caso das pichações no Forte dos Reis Magos, interpretando-as como parte de uma disputa mais ampla sobre as narrativas patrimoniais. Se essas intervenções carregam críticas ao passado colonial ou a figuras históricas opressoras, elas podem ser entendidas como uma reivindicação dos “incomuns”, ou seja, grupos que resistem à história oficial e buscam ressignificar o patrimônio. O Forte, enquanto artefato político da colonização portuguesa, torna-se um palco de conflito entre a memória institucionalizada e as memórias subterrâneas que emergem por meio de pichações e outras formas de intervenção urbana.

Ademais, essa discussão possibilita elucidar que as pichações no Forte dos Reis Magos não seriam um fenômeno isolado, mas parte de uma onda de questionamento sobre quais histórias merecem ser lembradas e quem tem o direito de definir o que é patrimônio. Assim, Aguiar e Maciel (2023) oferecem um quadro teórico valioso para analisar as pichações no Forte dos Reis Magos não como simples atos de depredação, mas como expressões de um discurso alternativo sobre o patrimônio. Esse debate reforça a perspectiva de que os monumentos não são neutros, mas carregam disputas de poder, e que sua ressignificação é uma forma de democratizar a memória, abrindo espaço para vozes tradicionalmente silenciadas.

Marco Temporal

De acordo com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a tese do marco temporal estabelece que os povos indígenas só têm direito à demarcação de terras que estivessem sob sua posse na data da promulgação da atual Constituição Federal de 1988⁶. O principal argumento contra esse projeto de lei é que as terras já pertenciam a esses povos muito antes de 1988, e muito antes da invasão colonial europeia. O marco temporal é visto como uma ameaça por parte das lideranças indígenas, pois muitas comunidades foram expulsas de suas terras antes desses dados e

⁶ MAWÉ, Samela Sateré. O marco temporal é inconstitucional, nosso território é ancestral. APIB Oficial, 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/05/25/>. Acesso em: 24 de janeiro, 2024.

agora enfrentam o risco de perder o direito à demarcação de novos territórios.

Além disso, muitos defendem essa tese como um retrocesso em relação aos direitos adquiridos pelos povos indígenas e um potencial agravador de conflitos sociais. Por outro lado, alguns defensores do marco temporal argumentam que ele traz segurança jurídica ao país, limitando disputas sobre terras e protegendo áreas já integradas ao mercado. Andreas Huyssen (2014) discute que o direito é moldado pela memória coletiva e as próprias lutas da memória moldam o direito. Isso significa que resgatar a memória dos povos indígenas e suas existências nessas terras é também uma estratégia política de luta contra o marco temporal. Nesse sentido, a política pública da memória (HUYSSSEN, 2014) opera de modo a resgatar o constructo social no qual se construíram as bases do território chamado Brasil.

A reivindicação pelo direito à terra é uma das principais bandeiras do movimento indígena, e o projeto de lei do marco temporal é um ataque direto a essas populações, por implicar na desapropriação de suas Terras, dando continuidade à política de genocídio e apagamento.

A pichação, nessa perspectiva, pode ser considerada um contraponto às memórias grupais (HUYSSSEN, 2014) sobre o que o Forte significa. No imaginário criado pelos grandes meios de comunicação interessados em investir na memória social de criação do Estado nacional, essa fortificação simboliza o início da construção de uma nação, evocando os sentimentos de unidade e pertencimento. Enquanto, para os críticos do marco temporal, a escolha da pichação no Forte se deve ao fato dessa construção evocar o genocídio e a destruição de inúmeras populações.

O texto “Cosmopolítica e Cosmofobia: Diálogos entre Antonio Bispo dos Santos e Marcio Goldman” (SANTOS; GOLDMAN, 2024) estabelece um debate profícuo sobre as tensões entre diferentes formas de conhecimento e as hierarquias que as organizam, discutindo como certas epistemologias são marginalizadas em detrimento de outras consideradas hegemônicas. Antonio Bispo dos Santos, com sua noção de “cosmopolítica”, propõe uma abordagem que reconhece a

pluralidade de mundos e saberes, especialmente aqueles provenientes de comunidades tradicionais, indígenas e afro-brasileiras, que desafiam a monocultura do pensamento ocidental moderno.

Já Marcio Goldman, ao discutir a “cosmofobia”, aponta para o medo e a rejeição que o projeto moderno colonial impõe a essas outras formas de existência e conhecimento, tratando-as como inferiores ou irracionais. Essa discussão é fundamental para refletir sobre as narrativas patrimoniais e a disputa pela memória coletiva. O Forte, enquanto monumento histórico, representa uma narrativa oficial vinculada ao colonialismo português, celebrando uma memória que muitas vezes silencia as violências da colonização e a resistência dos povos originários e escravizados. As pichações, nesse contexto, podem ser interpretadas como um ato de cosmopolítica, uma insurgência de saberes e memórias subalternas que desafiam a história única e reivindicam uma pluralidade de vozes no espaço público.

Ao mesmo tempo, a reação de repúdio a essas intervenções, frequentemente classificadas como vandalismo, revela a cosmofobia presente nas estruturas de poder. A criminalização da pichação reflete o incômodo diante de narrativas que desestabilizam a ordem estabelecida, demonstrando como a sociedade colonial-moderna reage com desprezo ou medo a formas alternativas de marcar e significar o patrimônio. Enquanto o Estado e as instituições tradicionais buscam preservar o monumento como um artefato estático e incontestável, as intervenções urbanas o transformam em um campo de disputa, onde memórias excluídas exigem reconhecimento. Assim, o diálogo entre Bispo dos Santos e Goldman oferece um arcabouço teórico potente para analisar a pichação no Forte não como um ato de destruição, mas como um gesto cosmopolítico de resistência, além de lançar luz sobre o debate acerca do patrimônio não como algo fixo e neutro, mas como um território em disputa, onde diferentes cosmovisões entram em conflito.

A pichação, nesse sentido, seria uma forma de insurgência epistêmica, uma maneira de grupos marginalizados reafirmarem sua presença e sua versão da história. Contudo, a pergunta que

ecoa sobre essa pichação é se a população natalense compreendeu o sentido daquelas palavras e se houve um interesse em saber o que o ato significou. De fato, não há como responder tais questões com exatidão, é possível que algumas críticas tenham sido feitas por pessoas que sequer sabem o que é um “PL”. Muitas podem apenas sentir repulsa pelo ato da pichação por ferir a narrativa patrimonial e a memória coletiva de um importante artefato político local.

Patrimônio e memória

Françoise Choay (2017) aponta que se atribui ao patrimônio a ideia de uma identidade genérica para um povo e discute que a própria noção de “tempo” é apropriada de uma forma problemática ao se tratar das grandes construções patrimoniais, visto que elas paralisam aquelas construções no tempo e elencam apenas uma história a ser contada, ignorando a mobilidade do próprio monumento e de seus entornos.

Choay (2017) denomina esse comportamento como narcisista e se refere à identidade construída como o espelho do patrimônio. Nesse caso, é possível compreender o patrimônio histórico como um espelho da identidade humana e o narcisismo como uma forma de autocontemplação passiva, um culto à identidade genérica cuja função defensiva é recuperar uma identidade ameaçada em detrimento de sua função construtiva. Essa construção de uma autoimagem supostamente forte e consistente é uma maneira pela qual a sociedade contemporânea de lidar com as transformações do tempo que não domina.

De certo modo, como o patrimônio está concebido em nossa configuração social contrasta fortemente com a vivacidade da memória. Aleida Assman (2011) define a memória como “arte” e “potência” de modo que a criação depende sobremaneira dos recortes da memória para existir. No entanto, se engessamos a memória em narrativas imóveis do patrimônio ignorando sua competência de edificar (CHOAY, 2017), perdemos muito da capacidade criativa ao elencar narrativas únicas. Os lugares de memória (ASSMAN, 2011) são primordiais na fixação dos eventos e, por isso,

defender políticas de preservação do patrimônio é fundamental.

Contudo, em um caso como este, envolvendo uma fortificação que narra a tragédia colonial de inúmeros povos, a memória dos fatos, além de seletiva, serve a uma lógica de manutenção de poder. Choay (2011) convida à reflexão sobre o reencontro com essa competência de edificar, refletindo criticamente sobre o patrimônio como um objeto de culto irracional e valorização incondicional. Não se trata, pois, de contrapor a memória ao patrimônio, mas sim de pensar que ambos se relacionam de forma intrínseca e que, tal qual a memória, o patrimônio também é vivo.

Assim como Gonçalves (2019) discute, a vida política precisa dos patrimônios culturais para manter as memórias e sua continuidade e o patrimônio precisa das memórias para existir enquanto uma potência, não como um dado imutável e imóvel. No texto “Memória e Identidade Social”, Michael Pollak (1992) aborda a relação entre a memória e a formação da identidade social, enfatizando como as experiências coletivas e as narrativas compartilhadas moldam a identidade coletiva. Pollak (1992) argumenta que a memória não é apenas um processo individual, mas também um constructo social. As lembranças coletivas, construídas através da interação social, influenciam a forma como as identidades sociais são formadas e expressas, por isso a importância de eventos históricos, traumas e rituais na construção da memória coletiva, ressaltando que essas memórias podem ser ressignificadas ao longo do tempo.

A memória é, em parte, herdada, não se refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações que são função do momento em que ela é articulada, em que ela está sendo expressa. As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória. Isso é verdade também em relação à memória coletiva, ainda que esta seja bem mais organizada. Todos sabem que até as datas oficiais são fortemente estruturadas do ponto de vista político. Quando se procura enquadrar a memória nacional por meio de datas oficialmente selecionadas para as festas nacionais, há muitas vezes problemas de luta política. A memória organizadíssima, que é a memória nacional, constitui um objeto de disputa importante, e são comuns os conflitos para determinar que datas e que acontecimentos vão ser gravados na memória de um povo (POLLAK, 1992, p. 204).

Nesse sentido, Pollak (1992) analisa como a identidade social pode ser tanto um fator de inclusão quanto de exclusão, dependendo de como as memórias são compartilhadas e valorizadas. No caso da disputa pela narrativa patrimonial é possível pensar que os patrimônios definem, até certo ponto, uma ideia de “nação” e de “povo”. O exemplo do Forte dos Reis Magos é um dos monumentos que desenham uma identidade local do que é ser “natalense”. Um debate muito rico que serve para elucidar essa questão da identidade social através dos ideais ufanistas nacionais é realizado por Giovanna Zorteza *et al.* (2022) ao contrapor o legado de Marielle Franco, símbolo da resistência negra, feminista e periférica, com a estátua de Borba Gato, representação controversa do bandeirantismo e da violência colonial.

De maneira similar ao Forte dos Reis Magos, a estátua de Borba Gato encarna uma narrativa oficial que glorifica a colonização enquanto silencia suas violências. As intervenções no Forte podem ser lidas como manifestações do que Zorteza *et al.* (2022) chamou de “traumático histórico”, aquilo que insiste em retornar, recusando-se a ser apagado pela versão hegemônica do passado. Da mesma forma que o incêndio da estátua paulista de Borba Gato ou as homenagens póstumas a Marielle Franco expressam lutas antagônicas sobre quem merece ser lembrado e como, as pichações no Forte natalense revelam um descompasso entre a memória institucionalizada e as memórias subterrâneas que resistem ao apagamento.

Zorteza *et al.* (2022) destaca ainda como esses embates frequentemente assumem um caráter performático. Quando aplicado ao caso do Forte dos Reis Magos, esse enfoque permite interpretar as pichações, não como destruição arbitrária, mas como inscrições críticas que desafiam a sacralização de um patrimônio colonial. Assim como Marielle Franco se tornou um ícone através da ocupação afetiva e política do espaço público (com lambe-lambes, grafites e atos), as marcas no Forte representam tentativas de contranarrativa, uma forma de insurgência que questiona a quem é dado o direito de definir o passado.

A discussão sobre o traumático (ZORTEA *et al.*, 2022) também ajuda a compreender as reações violentas que frequentemente acompanham essas intervenções. Assim como ocorreu com a estátua de Borba Gato, cuja depredação gerou tanto celebração quanto fúria conservadora, as pichações expõem o quanto a sociedade natalense ainda não elaborou seu passado colonial. A defesa intransigente desses monumentos revela menos um interesse pela “preservação histórica” e mais um investimento afetivo em manter intacto um projeto de poder excludente.

Pichação

As críticas à pichação geralmente se concentram em aspectos como a manipulação do espaço público, a desvalorização de imóveis e a sensação de insegurança que pode gerar. Muitos veem a pichação como uma forma de vandalismo que desrespeita a propriedade alheia e a estética urbana. Além disso, ela está associada ao aumento de gastos públicos, pois a limpeza e a restauração dos locais afetados costumam ser custosas. A pichação é frequentemente contrastada com o grafite, que é vista como uma forma de arte urbana. Luciano Spinelli (2007) aborda a pichação como um signo comunicativo integrado à cidade, com capacidade de compor, invadir e comunicar o espaço público. É em diálogo com essa perspectiva que discuto sobre a pichação nesse contexto, como uma forma de comunicação que integra a linguagem urbana. De acordo com o autor, a pichação pode ser caracterizada como:

A pichação pode ser caracterizada como letras ou assinaturas de caráter monocromático, feitas com spray ou rolo de pintura. O piche popularizou um estilo próprio, difundido sobretudo a partir da cidade de São Paulo, de onde se estendeu por todo o país. A letra da pichação é composta por traços retos que formam diversas arestas em uma forma homogeneizadora. A fonte tipográfica ficou conhecida como “Iron Maiden”, por lembrar as letras usadas nas capas dos discos dessa banda de heavy metal. Massimo Canevacci usa outra expressão para definir a escrita dos pichadores. Ele fala de um “árabe-gótico” (SPINELLI, 2007, p. 113).

As associações feitas à criminalidade e à marginalidade decorrem não apenas do fato desta não ser considerada uma prática legal, como também do perfil social identificado na maioria das

peessoas que utilizam a pichação como forma de linguagem. Comumente associada a pessoas pobres, periféricas e, conseqüentemente, negras⁷, a pichação carrega o estigma de uma sociedade racista.

Spinelli (2007) discute que o caráter ilegal da prática marginaliza a pichação e o pichador e que o termo marginalidade se refere a questões étnicas, raciais e outras formas de distinção social. O autor utiliza o termo “transviado” para se referir ao pichador que pode ser entendido como um “desistente passivo” ou um “crítico ativo da sociedade”. José Barbosa Júnior (2019) discute e analisa a produção das imagens na cidade de Natal através do trabalho de artistas locais em seus protagonismos na arte de rua, graffiti e pixo⁸. A pesquisa sugere que há uma troca mútua entre a arte de rua e a cidade, onde a trajetória dos artistas não se resume apenas a uma manifestação visual, mas também a uma experiência biográfica. O pixo, então, é uma linguagem que destaca os conflitos e as contradições da vida urbana.

Assim como em Fortaleza e em São Paulo, Natal também conhece uma territorialização da cidade levada a cabo por “ganguês”, “grafiteiros” e “pichadores”, para falar apenas de alguns daqueles que a tomam como suporte para os seus grafismos ou as suas artes plásticas. Seleccionam lugares para intervir, outros para sociabilizar e, outros ainda para as duas coisas. Os lugares da cidade, nesse sentido, não são apenas de passagem. Quanto às categorias da arte, elas podem sinalizar identidades, mas podem ser também redutoras ou simplificadoras das realidades e esconder em suas generalidades uma diversidade de pessoas que escrevem e desenham sobre o tecido urbano. São jovens e adultos de idades, classes e motivações variadas que, ao interferir na rigidez da cidade física, implicam-se em tramas complexas (BARBOSA JÚNIOR, 2019, p. 57).

Dessa forma, os espaços urbanos de intervenção dos/as pixadores/as ganham novos significados além de serem apenas locais de passagem. As classificações como “arte” ou “vandalismo” podem ser limitadas, pois envolvem uma diversidade de pessoas e grupos, todos

⁷ A maioria da população periférica é racializada dentro da negritude e este é o principal traço evocado pelo imaginário social quando pensamos em pessoas periféricas.

⁸ Optei por escrever a grafia “pixo” com “x” para destacar que trata-se do nome de um movimento social com estruturas e linguagens específicas.

interagindo com a estrutura física da cidade. O documentário Pixo⁹, dirigido por João Wainer, aborda a origem da pichação e seu processo enquanto linguagem urbana e comunicação das camadas populares. Um ponto interessante do documentário é pontuar o pixo como desse segmento social excluído pela vulnerabilidade socioeconômica.

Geralmente, a pichação tem uma faixa etária ocupada em maioria pela juventude, sendo um traço característico de rebeldia e denúncia. O conceito de “brutalismo” desenvolvido por Achille Mbembe (2020) oferece uma chave poderosa para compreender a marginalização da pichação enquanto prática estética e política. Para Mbembe (2020), o brutalismo não se limita a um estilo arquitetônico, mas descreve uma lógica de poder que opera através da imposição violenta de formas puras, rígidas e autoritárias sobre o espaço e os corpos. É uma expressão contemporânea do poder soberano que, sob o pretexto de ordem e civilização, busca eliminar qualquer traço de ambiguidade, desordem ou resistência.

Nesse sentido, a repressão sistemática à pichação revela-se como uma manifestação do brutalismo estatal e social, que enxerga nas marcas urbanas das periferias uma ameaça à sua fantasia de controle total sobre a cidade. O pixo, enquanto linguagem visual que ocupa o espaço público, desafia justamente essa lógica brutalista. Seus traços angulares, sua disposição agressiva e sua recusa em pedir licença para existir constituem uma estética da insurgência que recusa a domesticação. Dessa forma, é possível compreender que a criminalização da pichação não é simplesmente sobre preservar a “beleza” urbana, mas sobre manter intacto um regime visual de poder que determina quais corpos e quais expressões têm direito à cidade.

Mbembe (2020) discute que o brutalismo é, acima de tudo, uma necropolítica da forma, um regime que decide não apenas quem pode viver na cidade, mas quais tipos de marcas podem habitá-la. Ao endossar esse conceito, podemos deslocar o debate sobre a pichação no Forte para além da

⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=skGyFowTzew> . Acesso em: 29 de janeiro, 2024.

dicotomia “vandalismo versus arte”, entendendo-a como um ato de desobediência epistêmica. Muito embora seja importante frisar que existem duas formas de compreender a pichação.

Há, portanto, uma nítida defesa dessa linguagem como “arte”, no trabalho de conclusão de curso de Larissa Cruz (2018) sobre a pichação e o graffiti na perspectiva das artistas mulheres na cidade de Natal (RN), a autora reivindica essa categoria. Cruz (2018) aponta as diferenciações entre o graffiti e a pichação e como esta última prática continua marginalizada e ilegal, pelo fato de ser transgressora e subverter os espaços urbanos, criando uma divisão entre graffiti e pichação, como arte e vandalismo, respectivamente. A partir dessas considerações, é possível afirmar que a pichação no Forte dos Reis Magos foi um grito de luta pelas populações indígenas afetadas pelo marco temporal. Uma manifestação válida de subversão da ordem institucionalizada pela configuração colonial. Cada letra pixada é um desafio à fantasia de pureza espacial que sustenta o projeto de higienização das cidades. Longe de ser um caos irracional, a pichação aparece então, como uma linguagem política vital, que insiste em existir.

Comentários sobre a pichação no Forte dos Reis Magos

Antes de iniciar essa discussão é necessário elucidar que trarei comentários e reações sobre a pichação no Forte dos Reis Magos a partir de leituras de comentários realizados em postagens nas redes sociais e sites de notícias. A utilização da internet para a análise etnográfica da pichação pode ser justificada por vários motivos, que vão desde o acesso a uma diversidade de fontes de informação até a possibilidade de interação com diferentes grupos sociais. Para essa temática, a internet oferece uma ampla gama de materiais de campo, foi por meio dela que tive acesso a opiniões populares diversas. Christine Hine (2020) discute sobre a relação entre a pesquisa etnográfica e a internet, e analisa que os primeiros “ciberetnógrafos” estudaram seus campos pela internet devido à possibilidade de experimentar condições diferentes daquelas do “mundo offline”, reivindicando a internet como um território legítimo para a pesquisa. Trago esse diálogo com

Hine para demonstrar como a análise pelas redes sociais foi fundamental para a apreensão da problemática e o principal terreno de disputa da narrativa patrimonial.

Em matéria do jornal local Tribuna do Norte, conhecido por assumir um viés moralista e conservador, logo na chamada há uma menção ao “vandalismo” do ato¹⁰. Em outra matéria divulgada no blog do BG¹¹, há alguns comentários criminalizando o ato. Trago abaixo a transcrição de alguns comentários presentes na seção “Opinião dos leitores”:

Comentarista 1 em 07/09/2023: Local mais adequado possível para externar o absurdo da espoliação das terras indígenas. Na proxima vamos exigir os apartamentos da getulio vargas e de Areia Preta.

Comentarista 2 em 07/09/2023: Cadê as pseudas autoridades dessa cidade? Isso é uma tapa na cara dos incompetentes que gerem a insegurança publica do RN e da cidade de Natal, parecem mais meninos de recado dos crápulas políticos que os colocaram nos cargos.

Comentarista 3 em 07/09/2023: Enquanto a política for sebosa, não teremos uma cidade limpa e homens de vergonha, infelizmente o RN não sabe escolher seus representantes

No primeiro comentário é possível perceber uma defesa radicalizada do ato, inclusive utilizando a pauta do movimento urbano de ocupação pelo direito à moradia como uma nítida referência à ação direta que é de caráter fundamental tanto para o pixo como para a ocupação. Enquanto nos outros dois há uma marginalização e culpabilização do governo do estado, associando o episódio da pichação a uma má gestão (no terceiro comentário) e à corrupção (no segundo comentário).

Comentarista 4 em 07/09/2023: Uma vergonha. Cada dia a cidade do Natal mata mais a sua história, o seu patrimônio. Não existe o cuidado do poder público e consciência da população da necessidade de preservar o seu patrimônio. Natal é uma cidade sem memória, cidade tá horrível, cheia de buracos nas ruas, praias imundas e sem estrutura. Faz vergonha aos turistas. Não adianta vender uma cidade sem segurança, sem atrativos e acima de tudo com serviços caros.

¹⁰ Em ato de vandalismo, Forte dos Reis Magos é pichado em Natal. Tribuna do Norte, 2023. Disponível em: <https://tribunadonorte.com.br/natal/em-ato-de-vandalismo-forte-dos-reis-magos-e-pichado-em-natal/> Acesso em: 29 de janeiro, 2024.

¹¹ GIOVANNI, Bruno. VANDALISMO: Forte dos Reis Magos amanhece pichado. Blog do BG, 2023. Disponível em: <https://www.blogdobg.com.br/governo-aguarda-autorizacao-do-iphan-para-remover-pichacao-no-forte-dos-reis-magos/> . Acesso em: 29 de janeiro, 2024.

Comentarista 5 em 07/09/2023: Os índios aqui do estado são iguais a nota de três reais.
Kkkkkkk

Comentarista 6 em 07/09/2023: Continuem votando na esquerda...

O quarto comentário destaca que Natal é uma “cidade sem memória” e que não preserva seu patrimônio. Aqui, é interessante perceber como a narrativa patrimonial do Forte ativa uma memória coletiva de pertencimento à cidade. A memória coletiva é construída e preservada por meio de marcos históricos que conectam gerações e ajudam a compreender a trajetória de uma sociedade. Quando um patrimônio físico que representa essa memória é supostamente vandalizado (utilizo aqui os termos citados pela maioria dos comentaristas), isso prejudica a capacidade de transmitir a história de maneira autêntica.

Nessa perspectiva, a pichação age como uma agressão a essa memória, apagando ou interferindo no simbolismo que esses monumentos representam. O conceito de narrativa patrimonial envolve a maneira como a sociedade preserva, interpreta e dá sentido ao seu patrimônio cultural. Patrimônios como o Forte dos Reis Magos são uma materialização da narrativa de uma comunidade, sendo testemunhas do passado que servem de referência para a compreensão histórica, cultural e social de um povo. Dessa forma, o patrimônio conta histórias entrelaçadas por relações de poder.

O quinto comentário revela um etnocídio recreativo muito presente em relação às populações indígenas do Nordeste, de que nessas terras: “não há índio de verdade”. Tal pensamento demonstra que o senso comum engessou a ideia do que é ser indígena a partir de estereótipos rasos e preconceituosos sobre suas vivências. Falas como essa também são formas de deslegitimar e corroborar a defesa da tese do marco temporal e da apropriação das terras e modos de viver desses povos.

O sexto comentário revela uma associação entre a pichação e o espectro político da esquerda. Todavia, é interessante constatar que pelos muros da cidade existem diversas pichações facilmente associadas à “direita”, inclusive algumas que reivindicam esse espectro, além de

defesas ao bolsonarismo, à ideologia nazista e outras com discursos anticorrupção direcionados aos governos petistas e à figura política do então presidente Lula. Assim, infere-se que a única relação constatável entre a pichação e a esquerda, é a estigmatização, até porque ambos os espectros não são blocos unânimes e uniformes.

Entre a “esquerda” e a “direita” há incontáveis correntes e posicionamentos políticos, inclusive alguns que dentro da esquerda são contra ações como a da pichação. Em publicação na rede social Reddit¹², com o *post* de título “Forte dos Reis Magos foi Pichado”¹³ e a foto do enunciado pichado na lateral do Forte, alguns internautas discutiram acerca da manifestação. Abaixo, trago alguns desses comentários:

Comentarista 7 em 07/09/2023: Não sou a favor de depredação do patrimônio público. HISTÓRICO, então, nem se fala! Mas que ficou uma mensagem foda e efetiva, ficou viu...

Resposta ao comentarista 7 em 07/09/2023: Concordo, só estou sabendo desse debate por causa disso. Mas eu diria que a propagação da mensagem pela depredação e desrespeito ao patrimônio histórico da cidade acaba por gerar muito mais antipatia do que simpatia à causa do pichador.

Comentarista 8 em 08/09/2023: Achei foi pouco deviam ter pichado mais cantos. Para resolver isso é só passar uma tinta branca, oq importa é a mensagem que a pichação esta passando se tem gente incomodada com isso ja atingiu o objetivo proposto.

Comentarista 9 em 08/09/2023: Deve ser esquerdista, isso vai causar problemas sérios de insegurança jurídica. Estrangeiro já não põe mais dinheiro neste país. Vamo para o buraco.

Comentarista 10 em 08/09/2023: Não foi certo, mas de fato foi uma forma de chamar atenção, sempre vou ser contra depredação de monumentos históricos, mas de fato chamou atenção, e pelo menos não é algo permanente, quem sabe assim eles dão mais valor ao forte.

É perceptível que mesmo os comentários endossando a importância da manifestação carregam em si um lamento e certa objeção ao ato de pichar. Olivia Nery (2017) discute que as

¹² É uma rede social considerada plataforma de comunidade online na qual os usuários criam, compartilham e discutem sobre conteúdos diversos.

¹³ Tovarish678. Forte dos Reis Magos foi pichado. Reddit, 2023. Disponível em: https://www.reddit.com/r/Natal/comments/16du7ph/forte_dos_reis_magos_foi_pichado/?rdt=63914. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

narrativas criadas sobre os objetos transferem discursos e sentimentos para sua materialidade, assim o objeto adquire um valor memorial e patrimonial. A relação entre patrimônio, memória e afeto é profunda e multifacetada, envolvendo a interconexão entre o que é considerado digno de ser preservado, como lembramos e valorizamos nosso passado e os laços emocionais que temos com lugares, objetos e tradições. O patrimônio é muitas vezes uma expressão tangível da memória, e, a memória, por sua vez, é moldada pelos patrimônios que decidimos valorizar e preservar.

No entanto, é o afeto que dá vitalidade a essa conexão, fazendo com que o patrimônio seja algo mais do que um mero registro do passado. O afeto transforma um objeto ou lugar em algo emocionalmente significativo, permitindo que o patrimônio se mantenha vivo e relevante para as pessoas e suas histórias. Por isso, que mesmo quando os(as) autores(as) dos comentários acima não marginalizam o ato, ainda assim podem sentir que sua memória foi violada porque compreendem isso como uma violação legítima ao patrimônio.

O comentário de número nove, contudo, evidencia uma culpabilização de um certo grupo à esquerda do espectro político, fazendo uma equivocada associação com o investimento estrangeiro no país. *bell hooks* (2022) discute que a marginalidade pode ser um lugar onde se encontra a possibilidade de resistir, criar uma perspectiva radical, imaginar alternativas e novos mundos. Nesse sentido, a pichação no Forte, além de uma denúncia radical, também evidencia a luta pela construção de um mundo mais justo e uma reivindicação por respeito às terras indígenas e suas existências.

É compreensível, dessa forma, que alguns dos comentários busquem denunciar essa vinculação ideológica, além de revelar também uma sede punitivista para descobrir quem são “os culpados”, supostos “inimigos públicos”. Pois já que não há um rosto a ser escancarado, transfere-se a raiva a esse “marginal político” que ronda o imaginário popular sob a alcunha de “esquerdista”, “petista”, “lulista” ou qualquer outra enunciação que evoque a ideia de inimigo público. A partir

das reações mostradas pelos comentários nas redes sociais, é possível perceber a ambiguidade de sentimentos que o ato causou na população natalense, revelando as tensões entre afeto local e crítica histórica.

Por um lado, o monumento é visto como um símbolo do projeto colonial português e, é alvo legítimo de questionamentos sobre sua narrativa celebratória da conquista, que silencia as violências da colonização. Por outro lado, constitui-se como um ícone afetivo da paisagem natalense, apropriado cotidianamente como cartão postal, ponto turístico e espaço de lazer, um “bem querido” que transcende, para muitos, sua origem colonial. Essa dualidade expõe o caráter paradoxal do patrimônio: ele é simultaneamente herança a ser denunciada e referência identitária a ser preservada. Como observa Pierre Nora (1993), os lugares de memória tornam-se palcos de disputa justamente porque condensam afetos contraditórios.

No caso do Forte, a pichação foi interpretada de maneiras radicalmente opostas: como gesto de reparação histórica por setores anticoloniais, que veem na intervenção uma desestabilização necessária no que o monumento representa; e também como agressão ao patrimônio afetivo por aqueles que ali projetam memórias pessoais e comunitárias desconectadas de seu passado violento. A reação indignada de parte da população demonstra como o afeto local pode neutralizar a crítica histórica. Como alerta Huysen (2000), a patrimonialização frequentemente opera uma sublimação do trauma, convertendo lugares de violência em objetos de consumo cultural despolitizados.

O Forte, com seu valor paisagístico e turístico, teria assim se beneficiado de um processo de banalização do colonialismo. A pichação, ao rasurar essa superfície estetizada, reativou o caráter incômodo do monumento, forçando uma confrontação com perguntas difíceis: é possível amar um símbolo colonial? Como separar o valor afetivo do valor histórico?

Considerações finais

É possível concluir que a pichação, enquanto linguagem urbana de comunicação das camadas populares, evidenciou uma disputa pela memória de violência que o Forte dos Reis Magos evoca. De modo algum, é possível afirmar que essa manifestação seja em defesa da destruição desse monumento. Ao contrário disso, o ato traz uma história que precisa ser contada e fala de memórias passadas e presentes. A discussão sobre o marco temporal é urgente, assim como a defesa das populações indígenas. As ferramentas utilizadas em ações de contestação podem variar desde o spray de tinta (no caso da pichação) até instalações, faixas e outros elementos simbólicos. Esses objetos rompem com a sacralização de monumentos patrimoniais, usando o espaço físico e visual como palco de confrontação.

Os corpos, especialmente os de grupos marginalizados ou historicamente excluídos, se tornam veículos de contestação quando ocupam e performam nesses espaços. A presença física desses corpos em locais simbólicos de poder já é, em si, uma forma de resistência. Nesse sentido, a pichação, como no caso do Forte dos Reis Magos, é um gesto que desafia o valor histórico que se atribui a certos monumentos, questionando quem tem o direito de contar a história. Outros gestos incluem intervenções artísticas, ocupações e atos simbólicos de ressignificação dos espaços patrimoniais. Esse movimento evoca uma interpelação entre a rua e a arte em processos de luta pela descolonização do espaço urbano. A arte urbana, como o grafite e a pichação, é uma forma de diálogo entre a rua e a expressão artística, servindo como uma ferramenta de luta pela descolonização.

A pichação do Forte pode ser vista como um ato que rompe com a monumentalização de uma narrativa colonial, questionando a exclusividade da história oficial. A rua, enquanto espaço de circulação popular, desafia a arte institucionalizada ao trazer para o cotidiano elementos que contestam as hierarquias sociais e políticas. Essa interpelação mútua cria um fluxo contínuo de

tensão, onde a arte, ao mesmo tempo em que se inspira nas realidades da rua, transforma o espaço urbano, reivindicando-o como território de luta. Repertórios de mobilização, como a ocupação de monumentos históricos ou o uso de símbolos de poder para denunciar violações históricas (como o colonialismo) são formas de ativar a memória coletiva.

No caso do Forte dos Reis Magos, a pichação pode ser lida como uma tentativa de subverter a memória oficial e trazer à tona narrativas suprimidas, como as resistências indígenas e negras, que foram marginalizadas na história oficial. A mobilização que envolve memória e contestação de narrativas patrimoniais implica em uma visão de tempo que não é linear. Para muitos ativistas e grupos marginalizados, o passado colonial ainda ressoa no presente. As ações performativas, como a pichação, são tentativas de romper com a cronologia tradicional da história hegemônica, trazendo para o presente traumas e opressões que nunca foram superados.

Assim, as concepções de tempo em jogo na mobilização questionam a ideia de “passado” como algo fechado e distante, propondo uma temporalidade que articula passado, presente e futuro como interdependentes na luta pela justiça histórica. No contexto do caso da pichação do Forte dos Reis Magos, podemos ver como esses elementos se manifestam, usando o patrimônio cultural como campo de disputa simbólica e prática, articulando múltiplas temporalidades e agentes na contestação de narrativas hegemônicas.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Isaura de; MACIEL, Lucas da Costa. *Remoções e derrubadas de monumentos como política dos incomuns*. MANA 29(2): e2023019, 2023.

ASSMANN, Aleida. *Sobre as metáforas da recordação*. in *Espaços da recordação: formas e transformações da memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

BARBOSA JÚNIOR, José Duarte. *Trajetórias, grafias e arte de rua na cidade do Natal/RN - Brasil*. 2019. 392f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

CHOAY, Françoise. *A competência de edificar*. in: *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação

Liberdade: Ed. Unesp, 2017.

CRUZ, Larissa Cristina Braz da. *Mulheres que se arriscam por um risco: uma cartografia da pixação e graffiti feminino na cidade de Natal/RN*. Monografia (Licenciatura em Artes Visuais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *Patrimônio, espaço público e cultura subjetiva*. ABA, 2019.

HINE, Christine. (2020). *A internet 3E: uma internet incorporada, corporificada e cotidiana* (C. Parreiras & B. A. Lins, Trans.). Cadernos De Campo (São Paulo - 1991), 29(2), 2020.

hooks, bell. *A margem como espaço de abertura radical*. In: *Anseios: raça, gênero e políticas culturais*. Editora Elefante, 2022.

HUYSSSEN, Andreas. *Passados presentes: mídia, política, amnésia*. in: *Seduzidos pela memória*. Coleção agenda do milênio. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora: Museus de Arte Moderna, 2000.

MBEMBE, Achille. *Brutalisme*. Paris: La Découverte, 2020.

NERY, Olivia Silva. *Objeto, memória e afeto: uma reflexão*. Revista Memória em Rede, Pelotas, v.10, n.17, Jul./Dez.2017.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Proj. História, São Paulo, (10), 1993.

POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. Estudos históricos, Rio de Janeiro., vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

SANTOS, Antonio Bispo dos; GOLDMAN, Marcio. *Cosmopolítica e Cosmofobia: Diálogos entre Antonio Bispo dos Santos e Marcio Goldman*. Revista Calundu – Vol.8, Num.1, jan-jun, 2024.

SANTOS, Daniele Larisse de Andrade et al. *Forte dos Reis Magos: Patrimônio da história norteario-grandense*. EREBD, Recife, 2018.

SPINELLI, Luciano. *Pichação e comunicação: um código sem regra*. LOGOS 26: comunicação e conflitos urbanos. Ano 14, 1º semestre 2007.

ZORTEA, Giovanna Botini et al. *O traumático e as disputas pela memória na cena pública brasileira: Marielle Franco e Borba Gato*. Rev. Polis e Psique, 2022.